

ATO N. 8.629/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 592471/2015, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.600/2015, de 10.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). MARILENE ABREU PAES DE ARRUDA, portador (a) do RG nº 125889/SSP/MT e do CPF nº 362.357.331-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO D-12..."

LEIA - SE:

"...ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49e78e31

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)